

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93****CARTA CONVITE N.º 005/2007 - CONTRATO N.º 010/2007 - PROC. N.º D188/07****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realização de obra, constante de reforma e recuperação do Centro de Informações Turísticas do Município, localizado na Praia do Anil, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme especificações constantes do Anexo I (Especificação da Obra) e no Anexo VII (Projeto Básico) da Carta Convite n.º 005/07/TUR, bem como as condições contidas no Memorando n.º 040/07/GPCM, todos documentos constantes do Processo n.º D188/07.**VALOR:** R\$ 124.923,49 (cento e vinte quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (SEIS) MESES CONTADOS A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.**DOTAÇÃO:** N.º. 25.01.449051.04.122.101.4.172**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D188/07.**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2007.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃOHomologo a licitação referente ao **Processo Administrativo n.º D434/2007/TUR, Pregão n.º 009/2007/TUR**, à empresa **TRANSBIG SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.443.850/0001-46, no valor global de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de embarcação para transporte de passageiros, para atender as necessidades operacionais desta Fundação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido, seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

PORTARIA N.º 008/2007/TUR**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto n.º 5.087, de 10 de agosto de 2006 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,**RESOLVE:****DESIGNAR** o servidor **Marlos Ferreira Reis**, engenheiro, Gerente de Engenharia e Projetos de Infra-Estrutura Turística desta Fundação, matrícula n.º. 3500024, para exercer a fiscalização da obra de engenharia constante da reforma e recuperação do Centro de Informações Turísticas do Município, objeto do Processo n.º. D188/07/TUR, Carta Convite n.º. 005/07/TUR e Contrato n.º. 010/07/TUR, a ser executado pela empresa Edelweiss Friburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**AVISO DE ELIMINAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Processo Seletivo de Estágio, em obediência ao que dispõe o item 7 e 8 do Edital, que trata das convocações e disposições gerais ao que se refere a eliminação e desistência dos candidatos classificados pela Prefeitura:**NÍVEL MÉDIO**

CURSO	CLAS	CANDIDATO	TELEGRAMA ENVIADO
FORMAÇÃO GERAL	32	THAYNAH DA COSTA SOUZA	MP 052766804 BR

NÍVEL SUPERIOR

CURSO	CLAS	CANDIDATO	TELEGRAMA ENVIADO
TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO	2	THIAGO NUNES HIGINO	MP 052766557 BR

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração**L E I N.º 1.870,****DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.****AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**Art. 1.º** Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à SOCIEDADE EDUCACIONAL CULTURAL E AMBIENTALISTA DE ANGRA DOS REIS**, com Sede na Rua da Paz, n.º 31, no Bairro do Areal, Angra dos Reis - RJ.**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

L E I N.º 1.871,**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.****AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI N.º 1.683, DE 26 DE MAIO DE 2006, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.**Art. 1.º** Fica alterado o **Art. 22 da Lei n.º 1.683, de 26 de maio de 2006**, o qual passa a ter a seguinte redação:**“Art. 22. O servidor promovido ocupará na nova referência o mesmo padrão que ocupava na referência anterior.”(NR)****Art. 2.º** O Objeto do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante do Anexo III da Lei ora alterada, passa a ter a seguinte redação:**“II - Objetivo:****Executar tarefas auxiliares de registro e manuseio, guarda de livros e publicações em bibliotecas/salas de leitura, fornecendo atendimento aos leitores.”(NR)****Art. 3.º** Ficam incluídas nos cargos de Auxiliar de Biblioteca e Biblioteconomista constantes do **Anexo III** da referida Lei, as seguintes atribuições:**“8 - organizar e promover atividades pedagógicas de dinamização de leitura; 9 - integrar-se com os professores na seleção e uso dos diferentes tipos de materiais bibliográficos e audiovisuais que possam enriquecer o currículo escolar.”****Art. 4.º** O quantitativo de vagas do cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante do Anexo VIII da Lei n.º 1683/06, incluído pela **Lei n.º 1736/06**, passa a ser de 46 vagas.**Art. 5.º** Permanecem em vigor os demais artigos que não foram alterados.**Art. 6.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA N.º 039/2007**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal n.º 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;**CONSIDERANDO** que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de n.ºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;**RESOLVE:****NOMEAR**, LUÍS FERNANDO COELHO JÚNIOR para o cargo de **OPERADOR DE SISTEMAS**, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

PORTARIA N.º 040/2007**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de